



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.  
ESTADO DE MATO GROSSO

ADMINISTRAÇÃO 2001/2004

## **LEI Nº 712/2005**

**"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO FRONTEIRIÇA – BRASIL BOLÍVIA “APROFRON” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**Wagner Vicente da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições.

**FAÇO** saber que o Vereador **CLODOALDO MIRANDA DA CRUZ**, criou, a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei 9.790/99, fica declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Produtores Rurais da Região Fronteira – Brasil/Bolívia - “APROFRON”**, com sede na Comunidade denominada Palmarito, neste município de Vila Bela da Ss Trindade – MT., em 01 de fevereiro de 2004.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO.**

*Wagner Vicente da Silveira*  
**PREFEITO MUNICIPAL**